



www.demervallobao.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 074/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução nº 041/2012, de 21 de novembro de 2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Demerval Lobão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMEVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo *Regimento Interno* e pela *Lei Orgânica do Município de Demerval Lobão*, faz saber que após aprovação pelo *Plenário*, fica promulgada a presente Resolução.

Art. 1º. O inciso I do parágrafo 1º do art. 152 da Resolução 041/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152 -

§1º -

I – 1º a 21 do mês de fevereiro;

II -;

III -

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Albertino Vieira de Moraes**, aos 06 (seis) dias de fevereiro de 2025.


José Leite Pereira Neto
Presidente da Câmara